CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o espaço urbano é composto por edificações úteis e inúteis, na qual as úteis são classificadas como aquelas que possuem devida destinação específica, e as inúteis são aquelas que não possuem. Essas, poderiam estar cumprindo uma função social, seja como um lar residencial ou um endereço comercial, mas estaria a serviço da comunidade.

Considerando que o Palácio do Rio Branco se apresenta como uma edificação histórica, a qual sua instauração remete a um tempo de luta e construção do que hoje veio a ser o Brasil. O palácio primitivo começou a ser construído pelo primeiro governador-geral do Brasil, Tomé de Sousa, em meados do século XVI, para ser o centro da administração portuguesa. Operou como a sede do Governo Geral até 1763 e de sua primeira construção primitiva de taipa de pilão até hoje, o Palácio Rio Branco serviu a diferentes propósitos e, hoje, é a sede da Secretaria da Cultura, abrigando, também, o Memorial dos Governadores.

Considerando que há a possibilidade do Palácio, hoje, vir a se tornar um empreendimento do ramo hoteleiro. Em paralelo, é possível identificar a convergência das atividades desempenhadas pelo Palácio ao longo de sua história com o interesse público do envoltório comunitário baiano, diante da linha cronológica supracitada referente à condução dessas atividades.

Considerando que necessidade é a qualidade do que é necessário, o presente projeto visa o desenvolvimento das atividades relativas ao Município de Salvador, a partir do direcionamento de determinadas atividades referentes à Prefeitura Municipal onde hoje se encontra o Palácio do Rio Branco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que seja cedido o espaço do Palácio do Rio Branco para que o mesmo funcione como a Prefeitura Municipal de Salvador.

Salvador 18 de junho de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE